

**RESOLUÇÃO Nº 1014/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2009, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, Geraldo Antonio da Silva, Siape n.º0493637, cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Superintendência de Saúde de Vitória, para o Núcleo de Vigilância Ambiental - NEVA/SESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.

  
Francisco José Dias da Silva  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e de  
Organização da Atenção à Saúde

 **ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde